

**Protocolo nº2024049869.**  
**Dispensa de Licitação nº 1052/2024.**  
**Órgão: Secretaria Municipal da Administração.**  
**Objeto: Contratação de 02 duas) vans para atender a cantora Pula Fernandes.**

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Municipal da Administração**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO dos veículos mencionados será utilizada durante a realização do show da cantora Paula Fernandes ofertado pelo Município de Catalão.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 604/2.024 – L.C., datado em 18 de Dezembro de 2024, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. Henrique Pereira Santana, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

#### **DECLARA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **GVIC VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.007.690/0001-04, para a contratação de 02 duas) vans para atender a cantora Pula Fernandes.

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 19 de Dezembro de 2024.

  
**Nelson Martins Fayad**

Secretário Municipal de Administração